



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4087/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Itapura
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
Período 06/2024
Relator Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
Responsável FABIO DOURADO
Cargo PREFEITO
CPF 092.331.748-16
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	6	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	6	2024
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2024
Conciliações Bancárias Mensais	6	2024

Entrega intempestiva dos demais documentos exigidos para o período em análise.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 17/08/2024

Hora da Geração: 05:38:22